



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal da Cidade - 11/03/2015

HOSPITAL SÃO JOSÉ 1

Os magistrados da Corregedoria do Tribunal de Justiça serão informados pelo Ministério Público Estadual (MPE) que o Hospital São José não possui segurança suficiente para receber pacientes oriundos do manicômio judiciário, bem como para cumprir a internação compulsória naquele estabelecimento.

HOSPITAL SÃO JOSÉ 2

Esta foi a decisão tomada na manhã desta terça-feira, 10, pelo promotor de Justiça, Antônio Forte de Sousa Júnior, da Promotoria de Direitos à Saúde, durante audiência extrajudicial com representantes do hospital, do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Sergipe (Seese), do Conselho Regional de Enfermagem (Coren), da Coordenação de Vigilância Sanitária de Aracaju (Covisa) e da Rede de Saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju.